

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.1 – CURSOS INTEGRADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA**

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula e/ou reclassificação das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2024.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

**CAMPUS MURICI**

**I. DAS VAGAS**

Curso: 1070911 - Técnico em Agroindústria - Matutino					
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga	
1875705	L1	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES	L1	RECLASSIFICAÇÃO	
1879566	L1	ANTONY JORGE DA SILVA	L1	RECLASSIFICAÇÃO	
1883804	L2	MARIA SARA FERREIRA DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO	
1879559	L1	MARINA RAQUEL DA SILVA PEIXOTO	L5	RECLASSIFICAÇÃO	
1879396	L6	FATTIMA VICTORIA XAVIER DA SILVA	L6	RECLASSIFICAÇÃO	
1881083	L1	ANA CLARA SILVA MONTEIRO	L5	HELLEN GRAZIELY TENORIO DE ARAUJO	
1874345	L6	MARIA ELOYZA DEODORO DE SOUZA	L6	MARIA CLARA AMÂNCIO DE MORAIS	

Curso: 1070912 - Técnico em Agroindústria - Vespertino					
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga	
1883540	L2	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO	
1883624	L2	BRENDA MOREIRA DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO	
1883619	A0	ANA CLARA AFONSO DOS SANTOS	L6	RECLASSIFICAÇÃO	
1882349	A0	GLÓRIA SOFIA DE MORAES SILVESTRE	L6	RECLASSIFICAÇÃO	
1888033	A0	ISAC HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	A0	ANA JENNIFER DA SILVA PINHEIRO	
1881827	A0	THICIANNE MIRELLE DOS SANTOS	A0	MARIA EDUARDA MOURA DA SILVA	
1886029	A0	MARIA RITA ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	L1	JOELMA DA SILVA	
1882479	A0	IRLANE DA SILVA LIMA	L2	NATALIA MILENA DA SILVA TENORIO	
1879579	A0	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA	L2	RYAN FERREIRA CORDEIRO	
1877631	A0	JACKSON JOSE NASCIMENTO DA SILVA	L2	KAYLLA LETICIA DURVAL DA SILVA	
1891935	A0	PEDRO DAVI LOURENÇO DA SILVA	L2	EMILLY NAYARA ANDRADE DA SILVA	
1881027	A0	EMILY WILLIANE DA SILVA MELO	L6	YASMIM REBECA ARAUJO MARQUES	

Curso: 1071221 - Técnico em Agroecologia-Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
	A0	JOÃO VITOR BEZERRA DA SILVA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
	A0	ALICE GABRIELLY SOUZA PEREIRA DE LIMA	A0	ÂNGELO ALESSANDRO DA SILVA
	A0	ISIS TAVARES BERNARDINO	A0	AYLA TEREZA AURELIANO ZAMPROGNA
	A0	JULIA VITORIA SILVA DOS SANTOS	L2	VITORIA FERREIRA AGOSTINHO
	A0	ANTUNES VENTURA TORRES NETO	L2	LUIZE GABRIELE VENTURA DOS SANTOS
	A0	MARIO JORGE VANDERLEY CAVALCANTE	L2	ELAINE MARIA DA SILVA
	A0	RAFAELLY OLIVEIRA DE LIMA	L2	ANNE EVELYN DA SILVA MIRANDA
	A0	MYRELA CECILIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	L2	ALEX MAYCON MARTINIANO DOS SANTOS
	A0	ISABEL ALVES DA SILVA GONÇALVES	L2	MARIA ISABELLA DA SILVA
	L6	RACKELLY ANGELO VICENTE	L2	MATHEUS GABRIEL DE MORAIS SILVA
	L2	WESLLY MATHEUS DO NASCIMENTO LIMA	L6	JOSÉ MAXWELL OLIVEIRA MATIAS PEREIRA
	L2	MARIA INGRYD DA SILVA	L6	MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
	L2	WANESSA FELIX DA SILVA	L6	SARAH JAMILY DA SILVA JUSTINO
	L2	ANA BEATRIZ LOPES DA SILVA	L6	JOÃO VICTOR DOS SANTOS MENDONÇA
	L2	ANTONY DE OLIVEIRA SOARES	L6	JULIA VITÓRIA DA SILVA

**Observação:** Pela ausência de suplentes neste curso, turno matutino, estamos convocando os/as candidatos/as RACKELLY ANGELO VICENTE; WESLLY MATHEUS DO NASCIMENTO LIMA; MARIA INGRYD DA SILVA; WANESSA FELIX DA SILVA; ANA BEATRIZ LOPES DA SILVA;ANTONY DE OLIVEIRA SOARES, do curso de Agroindústria, turno matutino.

Curso: 1071222 - Técnico em Agroecologia- Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1875531	A0	ELLOÁ LIMA DA SILVA	A0	MANUELA BEZERRA DA SILVA
1893794	A0	MARIA CAROLINA SANTOS DE MENDONÇA	A0	MARIA ADRIELE DA SILVA
1878682	A0	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	A0	JULIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS

**Observação:** Pela ausência de suplentes neste curso, turno vespertino, e no mesmo curso período matutino, estamos convocando as candidatas ELLOÁ LIMA DA SILVA e MARIA CAROLINA SANTOS DE MENDONÇA, do curso de Agroindústria Vespertino, e o candidato WILLIAN FERREIRA DA SILVA, do curso de Agroindústria, turno matutino.

## II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA	<b>22 e 23/01/2024</b>
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	<b>24/01/2024</b>
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	<b>25/01/2024</b>
4. RESULTADO FINAL	<b>26/01/2024</b>

## III. DAS MATRÍCULAS

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no período indicado no item 1 do Cronograma conforme descrito abaixo:

CAMPUS MURICI  
Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA  
Horário de 08h às 15h

## IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>
<b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p>

	<p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>c) Termo de Compromisso (Anexo VI).</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Termo de Compromisso (Anexo VI).</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L5 (Outras Etnias, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L10 – Pessoas com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

<b>I. ASSALARIADO(A):</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p>
---------------------------	--

	c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
<b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b>	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
<b>III. COMERCIANTE</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
<b>V. DESEMPREGADO</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

## **VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

- 6.1.** A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.
- 6.1.1.** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá o prazo indicado no item 3 do Cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.
- 6.2.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO II.
- 6.3.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.
- 6.4.** O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 6.5.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.6.** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia previsto no item 4 do Cronograma no endereço eletrônico do campus.

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.

- 7.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5.** **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade. Caso a autodeclaração seja indeferida, o aluno terá a sua matrícula cancelada.**
- 7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: [cra.murici@ifal.edu.br](mailto:cra.murici@ifal.edu.br).
- 7.7.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 19 de janeiro de 2023

Departamento de Seleção de Ingressos

## ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao item do Edital que rege o certame, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a), indígena)

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital que rege o certame, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

**Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

( ) Outros.

**Justificativa do Recurso**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

**Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade  
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_ e NÃO  
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 3) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_portador(a) do RG Nº\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor\_\_\_\_\_,  
e CPF Nº\_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao  
Curso\_\_\_\_\_,Turno\_\_\_\_\_ Campus\_\_\_\_\_, ao inscrever-me no  
processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado  
integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).